



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

GABINETE DO VEREADOR RONIVALDO DIAS PORTO

PROJETO DE LEI Nº 120, de 07 de agosto de 2006.

*Dispõe sobre denominação de
logradouro público, neste Município.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus
representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "RUA ESTER DE OLIVEIRA PORTO", a 1ª Rua à
esquerda entrando pela Rua Agenor Medeiros Carvalhães, no Bairro de Porto do
Carro, neste Município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de homenagem a Senhora **Ester de Oliveira Porto**, falecida em
01 de novembro de 2005, deixando muitas saudades.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão

do Dia 15 / 08 / 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2006.

Ronivaldo Dias Porto

Ronivaldo Dias Porto

=Vereador=

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 22 / 08 / 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 24 / 08 / 06

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

A COMISSÃO
De Justiça e Redação
Em 15 / 08 / 2006
Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente